



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA
CNPJ. 01.616.682/0001-24

PORTARIA N.º 014/2026

“Dispõe sobre autorização para viagem de vereadores e dá outras providências.”

O Tesoureiro da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal e pelo art. 3º, da Lei Municipal nº 214/2016:

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o **Vereador Presidente desta Casa Legislativa, Allysson Nordhan Albuquerque Costa Brandão**, a deslocar-se, em **viagem oficial**, à cidade de **São Luís – MA**, nos dias **10, 11, 12 e 13 de março de 2026**, com a finalidade de **realizar visitas, à Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, ao gabinete do Deputado Federal Kleber Verde, Secretaria Estadual de Saúde, UVCEM – União de Vereadores do Estado do Maranhão** para tratar de assuntos de interesse do Município e buscar melhorias e investimentos para **São Francisco do Brejão – MA**.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, se houver, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

Jhon Elis Cruz de Lima
Tesoureiro